

**RESOLUÇÃO Nº 326/2022**

Dispõe sobre a aprovação do “Plano de Implementação” de Nova Unidade CRAS e da outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia seis de julho de 2022, conforme ATA de nº.320.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na assembleia O “**Plano de Implementação**” de Nova Unidade CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de Rio Verde GO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 20 dias do mês de julho de 2022.



**Rosimeire Alves Pereira Leão**  
Presidente do CMAS  
Resolução nº 293/2021